

**CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.****Aviso n.º 11988/2015**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 22 de julho de 2015, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Urologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de 2005, republicado com novo júri pelo Aviso n.º 19307/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho de 2008:

- 1.º Paulo Dinis dos Santos Oliveira — 17,94 Valores
- 2.º Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo — 16,91 Valores

7 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Renato Garrido Matos*.

209006109

**CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1914/2015**

Por deliberação, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., de 30-9-2015, e precedendo concurso público, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com José Manuel Rocha da Costa Cabral, na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 25-9-2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de outubro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209008304

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA  
FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Declaração de retificação n.º 927/2015**

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 11317/2015 publicado na página n.º 28559 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 5 de outubro de 2015, retifica-se que, onde se lê:

«[...] lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de medicina nuclear, da carreira especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 6318/2915, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 110, de 08/06/2015.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º João Manuel de Oliveira Neto: 14.00 valores.»

deve ler-se:

«[...] lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de medicina nuclear, da carreira especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 6318/2915, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 110, de 08/06/2015.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º João Manuel de Almeida Neto: 14.00 valores.»

08 de outubro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209008386

**Deliberação (extrato) n.º 1915/2015**

Por deliberação de 03 de fevereiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi autorizada a Vítor Manuel Almeida Baltar, assistente graduado de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4

do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

07 de outubro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209005089

**Deliberação (extrato) n.º 1916/2015**

Por deliberação de 3 de fevereiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi autorizada a Elizabeth Ordens Castelo Branco, assistente graduada de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015.

7 de outubro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209004992

**Deliberação (extrato) n.º 1917/2015**

Por deliberação de 03 de fevereiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi autorizada a Francisco António Pinto Lopes Branquinho, assistente graduado de otorinolaringologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

08 de outubro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209008507

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1918/2015**

Por deliberação de 28 de setembro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E., foi autorizada a dispensa do atendimento permanente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho, da ACS, a partir de 1 de outubro de 2015, ao Dr. António José Tavares Santos, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

07 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209006969

**Deliberação (extrato) n.º 1919/2015**

Por deliberação de 28/09/2015, do Conselho de Administração da ULS de Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, 32 horas semanais, nos termos do artigo 150.º e seguintes da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, sucessivamente alterada, à enfermeira — Ana Sofia Elias Santos, em regime de cedência de interesse público, na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., no período compreendido entre 1 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

07 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209006985

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 11989/2015**

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Radiologia, da carreira médica hospitalar — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de

Radiologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 5923/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 104, de 29 de maio.

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Jorge Américo Dinis Machado .....	16,96
2.º	Maria José Figueiredo Dias Sousa Ribeiro Marques Aguiar .....	14,03

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por

despacho da Sr.ª Diretora Clínica de 05 de outubro de 2015 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n 4464-513 Senhora da Hora.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, devendo eventual interposição ser comunicada ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de outubro de 2015. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel Alexandre Costa*.

209004481



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 11990/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do disposto na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, foi celebrado Acordo de Rescisão de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado por Mútuo Acordo com a funcionária:

Paula Cristina Fernandes de Almeida, Técnico Superior — desligada do serviço em 1/10/2015.

05 de outubro de 2015. — O Vereador com competência delegada, conforme o Despacho n.º 26/2013, de 22 de outubro, *João Carlos Gomes Clemente*.

309011439

### MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

#### Aviso n.º 11991/2015

**Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira não revista do regime geral, de Mestre de Tráfego Fluvial, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril em articulação com os artigos 28.º, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de junho, e conjugados com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de aprovação por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 22/06/2015, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 09/06/2015, para cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 64.º da atual Lei de Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, foi aberto procedimento concursal comum para Mestre de Tráfego Fluvial, por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 13/08/2015, tendo ficado deserto por não se ter verificado qualquer inscrição.

2 — Assim, conforme despacho da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, datado de 12 de outubro de 2015, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, competência essa consequentemente delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por Despacho n.º 36/2013, de 17 de dezembro, e atendendo a que não se encontram constituídas, no Município, reservas de recrutamento nesta área, foi decidido abrir de novo o procedimento concursal comum, nos mesmos

termos do anterior, pelo que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o respetivo procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira não revista do regime geral de Mestre de Tráfego Fluvial, (conforme estabelecida no Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro) previsto no mapa de pessoal deste Município, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de dezembro; Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de dezembro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro; Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro; Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

4 — Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Alcochete para o lugar em referência. No que respeita ao procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores nos termos do citado artigo 265.º da LTFP, artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) não se encontra ainda constituída e “o governo entende que o âmbito e para efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, relativa ao procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria”, solução interpretativa homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014 (Ofício circular N.º 92/2014 PB de 24/07/2014 da ANMP).

6 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Alcochete.

7 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade, conforme mapa de pessoal: Consiste em responder pela embarcação de tráfego local onde presta serviço, na área da capitania do porto onde é efetuado o tempo da embarcação; Executar o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente elaborando requisições de materiais sobresselentes e registando em boletins e mapas elementos de execução dos serviços; Executar o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente condução, manutenção e conservação, apoio aos utilizadores (informação, entre outros apoios) durante a realização de passeios. Função de Arrais.